

CPMF deve valer até 2001 com alíquota maior

Proposta do governo é elevar alíquota para 0,38% em 99 e reduzi-la para 0,30% em 2000

LU AIKO OTTA

BRASÍLIA - O governo quer prorrogar a cobrança da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF) até o ano 2001. A alíquota, que hoje é de 0,2%, passará para 0,38% em 99 e cairá para 0,30% nos dois anos seguintes. Além disso, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), cobrada hoje à razão de 2% sobre o faturamento das empresas, subirá para 3%, mas o adicional poderá ser compensado no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Com essas duas medidas, o governo aumentará sua arrecadação em R\$ 10,6 bilhões em 99. Esse ganho servirá quase exclusivamente para compensar a queda da arrecadação federal em 1999,

em decorrência da retração da atividade econômica. A estimativa oficial de queda de 1% no Produto Interno Bruto (PIB) provocará uma queda de R\$ 8 bilhões nas receitas originalmente previstas no Orçamento de 99, segundo o secretário de Política Econômica, Amaury Bier.

O adicional de receitas decorrente da elevação da alíquota da CPMF será usado para cobrir o rombo da Previdência Social, segundo informou o secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Martus Tavares. A Saúde continuará com a parcela correspondente à alíquota de 0,2%. Os 0,18% a mais cobrados em 99, que darão um ganho de R\$ 7,2 bilhões, irão para a Previdência. A alíquota de 0,3%, que vigo-



ESFORÇO ADICIONAL

No governo federal

	1999	2000	2001
Primário proposto			
em R\$ bilhões correntes	16,4	19,1	23,3
em % do PIB	1,80	2,00	2,30
Primário projetado (sem alterações de política)			
em R\$ bilhões correntes	-11,6	-13,9	-16,1
em % do PIB	-1,28	-1,45	-1,58
Esforço adicional			
em R\$ bilhões correntes	28,0	33,0	39,4
em % do PIB	3,08	3,45	3,88

ArtEstado

rará em 2000 e 2001, renderá R\$ 4,2 bilhões e R\$ 4,6 bilhões a mais por ano, respectivamente.

O destino da CPMF depois de 2001 será discutido no âmbito da Reforma Tributária, segundo informou Malan. "Todo mundo reconhece que a CPMF é ruim".

Ele lembrou que a incidência do tributo eleva o custo de produção e das transações financeiras. Para fugir da CPMF, os negócios em ações estão sendo transferidos da Bolsa de Valores de São Paulo para a de Nova York. "Mas, qual é a opção?", indagou.

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, informou que a equipe econômica está conversando com os líderes no Congresso para decidir qual o prazo para o início da cobrança da alíquota de 0,38% da CPMF. Pela legislação em vigor, uma nova contribuição começa a ser cobrada 90 dias depois de sua criação. Mas como se trata de uma prorrogação, o governo interpreta que o intervalo não será necessário.

Há dúvida, porém, se a dispensa dos 90 dias se aplicaria também ao adicional.

A elevação da alíquota da Cofins será feita por meio de Medida Provisória (MP), informou Parente. "O objetivo é aumentar o número de empresas que pagam imposto e eliminar brechas na legislação", afirmou. Ele lembrou que o adicional poderá ser compensado no IRPJ, por isso não haverá aumento na carga tributária das empresas. "Nem todas as empresas pagarão o adicional", disse. "Ficarão de fora as empresas inscritas no Simples e aquelas que apuram o IR com base no lucro presumido, além de boa parte das empresas que pagam pelo lucro real."

Parente citou os seguintes dados, levantados pela Receita Federal: de um grupo de empresas, que faturam juntas R\$ 700 bilhões por ano, quase metade – uma fatia de R\$ 300 bilhões desse faturamento – não paga IR. Outra parcela, que fatura R\$ 250 bilhões, recolhe impostos em porcentuais que vão de 0 a 1% de seu faturamento. As demais empresas pagam mais que 1% em tributos federais.

**A
DICIONAL DE
RECEITA VAI
COBRIR ROMBO
DA PREVIDÊNCIA**

■ Colaborou Irany Tereza